



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de procedimento que tem por objeto a aquisição de sessenta ventiladores para serem distribuídos aos cartórios eleitorais da capital e do interior do Estado, na forma descrita no respectivo Termo de Referência (1012395 e 1012398).

O Chefe da SEPAT, unidade demandante, solicitou a emissão de Ata de Registro de Preços e informou que a última aquisição deste item *ocorreu em janeiro de 2019, junto à empresa **JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR, CNPJ sob o nº 28.604.543/0001-37, ao preço unitário de R\$ 389,84 (1012361).***

Os autos vieram a esta unidade para estimativa de preços e indicação do tipo e modalidade de licitação, se for o caso, nos termos de artigo 8º da Resolução TRE nº 15.787/2017.

Inicialmente, deve-se destacar que a aquisição realizada no ano de 2019, através do procedimento nº 0009268-47.2018.6.02.8000, guardou algumas diferenças quanto ao objeto em relação a esta, em especial, quanto à existência de dispenser de repelente para mosquitos e marca de referência, exigências que aqui não constam do termo de referência. Estas especificidades terão repercussão, inclusive, no valor estimado dos bens a serem adquiridos.

A SEIC realizou cotação de preços utilizando-se da plataforma

"Banco de Preços" 1015633, para tanto foi feita a média aritmética dos valores ali encontrados, **chegando ao valor estimado unitário de R\$ 214,09 e valor global estimado de R\$ 12.845,40.**

Com essas considerações, é sugerida, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com restrição de participação de micro e pequenas empresas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 17/02/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 17/02/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1015641** e o código CRC **9C39E720**.